



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, PARA O SEMESTRE LETIVO 2018.2

(Retificado em 20/07/2018)

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas oferecidas no semestre 2018.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

1.2. O processo seletivo será realizado pelo Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), sob responsabilidade dos professores das disciplinas oferecidas.

1.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatas a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2018.2 do DMMDC deverão ser efetuadas única e exclusivamente pelo e-mail selecaodmmdc@gmail.com no período compreendido entre 21/06/2018 a 27/07/2018 *(Retificado em 29/06/2018)*.

2.2. Após envio do e-mail de inscrição o candidato receberá, automaticamente, uma mensagem de confirmação da mesma em seu correio eletrônico. Caso, por algum motivo, esta mensagem não chegue em 24 (vinte e quatro) horas, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria da Pós-Graduação através do e-mail: selecaodmmdc@gmail.com

2.3. No ato da inscrição deverão ser anexados:

a) Formulário de inscrição (Anexo 01) (arquivo em formato pdf);

b) Carta Proposta elaborada pelo candidato (arquivo em formato pdf);

c) Diploma de Mestrado (arquivo digitalizado em formato jpg ou pdf). Em caso de alunos de mestrado em fase de conclusão, será aceita uma declaração institucional de que o candidato é concluinte no ano de 2018;



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

d) Comprovante de pagamento da taxa de INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), no valor de R\$ 60,17 (sessenta reais e dezessete centavos), boleto disponível no endereço eletrônico https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= (arquivo digitalizado em formato jpg ou pdf); (Retificado em 20/07/2018).

e) Currículo *Lattes* atualizado (arquivo em formato pdf).

2.4. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição.** O comprovante de pagamento original, no valor de R\$ 60,17 (sessenta reais e dezessete centavos) deverá ser guardado para apresentação no ato de entrega da documentação. (Retificado em 20/07/2018).

2.5. O candidato deve assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam legíveis.

2.6. NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo *Lattes*, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1. A Carta Proposta deve conter:

a) Cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do(s) professor(es) da mesma;

b) Texto resumido, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: a) apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; b) argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; c) apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

3.2. A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 01 (uma) lauda, composta com fonte 12, espaço 1,5, *Times New Roman*.

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1. Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de Seleção, não sendo homologadas;



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

4.2. O candidato deverá inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina no DMMDC;

4.3. O candidato pode concorrer a vagas em disciplinas de outros Programas de Pós-graduação da UFBA concomitantemente à seleção do DMMDC.

4.4. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atente para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no §2º do art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina. Não será efetivada a matrícula de candidatos que já cursaram mais de 04 (quatro) disciplinas como aluno especial na UFBA a qualquer tempo.

4.5. Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. A entrega de documentação e a matrícula são fases distintas (conforme cronograma no item 9), e a perda de uma delas acarretará a desclassificação.

5. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2018.2

5.1. Nome da Disciplina: EDCA92 – Criação e Difusão do Conhecimento para a Inovação Tecnológica.

Professores: Ana Menezes, Maria de Fátima Hanaque. **(Retificado em 20/07/2018)**

Dia/Horário: QUARTA-FEIRA – 14:00 às 18:00.

Local: FACED/UFBA

Ementa: Conceitos e indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação. A economia da inovação tecnológica. Modelos de inovação tecnológica. Sistemas de inovação. Trajetórias tecnológicas, ciclos longos e paradigmas. Estratégias de inovação em empresas. Cooperação entre produtores e usuários do conhecimento. A criação do conhecimento no setor produtivo. Promoção da inovação tecnológica nas empresas.

5.2. Nome da Disciplina: EDCB06 – Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Professor: Gustavo Bittencourt.

Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 08:00 às 12:00.

Local: FACED/UFBA

Ementa: O conceito de política. As relações do desenvolvimento científico e tecnológico com o fomento. A Política de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil. Lei da Inovação. Agentes de promoção da Ciência e Tecnologia no Brasil.

5.3. Nome da Disciplina: EDCH67 – TE – Pesquisa DBR: Construção Metodológica para Pesquisa Aplicada.

Professores: José Cláudio Rocha, Francisca de Paula, Alfredo Matta.

Dia/Horário: SEGUNDA-FEIRA – 14:00 às 18:00



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Local: FACED/UFBA

Ementa: Análise crítica das potencialidades e limites das metodologias de pesquisa (quantitativas, qualitativas, mistas, experimentais, etnográficas, etc.). Entendendo a pesquisa aplicada. Abordagem DBR e práticas de pesquisa aplicada. Metodologias participativas e exemplos de aplicação.

5.4. Nome da Disciplina: EDCH68 – TE - Arte, Imagem e Construção do Conhecimento.

Professor: Joaquim Viana.

Dia/Horário: TERÇA-FEIRA – 08:50 às 12:30.

Local: FACED/UFBA

Ementa: Problematizar o campo da arte, a produção das imagens contemporâneas e a construção do conhecimento. Analisar os elementos semióticos axiomáticos e a dimensão política da imagem. Refletir sobre o trabalho dialético das imagens, seus dispositivos e a construção do conhecimento. Pensar as imagens a partir de interrogações que desdobrem os panoramas da sociedade contemporânea.

6. A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2018.2 será feita da seguinte forma:

6.1. De acordo com o Regimento Interno do DMMDC, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado ao professor da disciplina, que é o responsável pela seleção;

6.2. A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base unicamente o material enviado por e-mail. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo *Lattes*;

6.3. Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;

6.4. A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem, pelo menos, nota 07 (sete);

6.5 O preenchimento do número de vagas disponíveis em cada disciplina se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados, dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados e não poderá ultrapassar o número de 10 (dez);



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

6.7 O resultado da seleção será publicado no site do Programa de Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do conhecimento. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.1 Para que gerado o número de matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar na Secretaria do Programa Difusão do Conhecimento no endereço - Faculdade de Educação da UFBA - DMMDC –Av. Reitor Miguel Calmon - s/nº Vale do Canela CEP-40.110-100, a seguinte documentação, **no dia 09/08/2018, das 8 às 16h** (Retificado em 29/06/2018):

- a) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Cópia autenticada do diploma de **Graduação**, ou certificado de conclusão do curso e do histórico escolar da **Graduação** expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- c) Ficha cadastral preenchida e assinada (Anexo 02);
- d) Uma foto 3x4;
- e) Comprovante de pagamento de inscrição original no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE;
- g) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino).

7.2. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida da procuração que consta nos Anexos deste Edital, acompanhada de documento de identificação do candidato e do procurador.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula presencial será realizada pelos alunos listados na Convocatória Final, na Secretaria do Programa, das 8 às 16h.

8.2. A matrícula presencial é obrigatória e ocorrerá conforme o cronograma no item 9. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida da procuração que consta nos anexos deste Edital, acompanhada de documento de identificação do candidato e do procurador.



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

8.3. Para realização da matrícula o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL DOUTORADO, no valor de **R\$ 251,63 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos)**, boleto disponível no endereço eletrônico

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= e apresentar o comprovante de pagamento original no momento da matrícula presencial. (Retificado em 20/07/2018)

9. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (Retificado em 29/06/2018)

Período de inscrição	21/06/2018 a 27/07/2018
Divulgação das inscrições homologadas	30/07/2018
Período de análise pelos docentes	31/07 a 02/08/2018
Divulgação do Resultado	06/08/2018
Período de Recursos	07/08/2018
Divulgação Resultado Final	08/08/2018
Entrega de documentos na Secretaria	09/08/2018
Convocatória Final	27/08/2018
Matrícula Presencial	30 e 31/08//2018

10. SOBRE RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo previsto no item 9, por meio de mensagem eletrônica para selecaodmmdc@gmail.com com o assunto “Requerimento de reconsideração” ou “Requerimento de recurso”.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

11.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento da UFBA;



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

11.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do DMMDC <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>

11.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento da UFBA.

Elias Ramos de Souza
Coordenador DMMDC

21 de junho de 2018



**PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

ANEXO 01

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL**

SEMESTRE: _____

DISCIPLINA: _____

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

CPF: _____ Sexo: Feminino Masculino

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: _____

Nº: _____ Apto: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone: DDD _____ Nº: _____ Fax: _____

Celular: _____ E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

Curso: _____

Instituição: _____ Pública Privada

Título obtido: _____ Ano de Conclusão: _____



**PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

PÓS-GRADUAÇÃO:

Curso: _____

Instituição: _____ Pública Privada

Título obtido: _____ Ano de Conclusão: _____

PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Instituição/Empresa: _____

Ano de início: _____ Cargo/Função: _____

**DISCIPLINAS JÁ
CURSADAS COMO
ALUNO ESPECIAL A
UFBA:**

Atenção: Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atente para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no §2º do art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina. Não será efetivada a matrícula de candidatos que já cursaram mais de 04 (quatro) disciplinas como aluno especial na UFBA a qualquer tempo.

Salvador, _____ de _____ de _____

(Assinatura)



ANEXO 02

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME					MATRÍCULA	
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO () MASC () FEM	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF		
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI			NOME DA MÃE			
TELEFONE ()		CELULAR ()	E-MAIL			
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE			

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E		
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) a Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (§ 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação).
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>

CARE – COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS
Endereço: Rua Araújo Pinho, 265 - Canela CEP: 40110-150 - Salvador/Bahia
e-mail: supac@ufba.br



PROCURAÇÃO

I – OUTORGANTE:

Nome Completo:		
Nacionalidade:		Estado Civil:
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor	CPF nº:
Endereço Completo:		
Cidade:	Estado	CEP nº:

II – OUTORGADO:

Nome Completo:		
Nacionalidade:		Estado Civil:
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor	CPF nº:
Endereço Completo:		
Cidade:	Estado	CEP nº:

III – PODERES:

PODERES ESPECIAIS PARA, EM NOME DO OUTORGANTE E PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Data do Preenchimento: _ / _ / _	Assinatura do Aluno ou Requerente:
---	------------------------------------

IV – OBSERVAÇÃO:

ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF AUTENTICADOS DO OUTORGANTE E OUTORGADO (originais e cópias – dar fé pública pelo servidor da UFBA, no momento da solicitação).

NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA DA PROCURAÇÃO



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ANEXO 04

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Observância à norma padrão da língua portuguesa (normas ortográficas, regras de pontuação, princípios de concordância nominal e verbal, etc) [2,0 pt.]

- Excelente (2,0)
- Muito Bom (1,9 – 1,5)
- Bom (1,4 – 1,0)
- Regular (0,9 – 0,5)
- Insuficiente (0,4 – 0,0)

Relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular (relação com o Currículo Lattes) [3,0 pt.]

- Excelente (3,0)
- Muito bom (2,9 – 2,5)
- Bom (2,4 – 2,0)
- Regular (1,9 – 1,0)
- Insuficiente (0,9 – 0,0)

Clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato para fins da sua trajetória acadêmica/profissional/pessoal em cursando o componente curricular [3,0 pt.]

- Excelente (3,0)
- Muito bom (2,9 – 2,5)
- Bom (2,4 – 2,0)
- Regular (1,9 – 1,0)
- Insuficiente (0,9 – 0,0)

Estabelecimento de claras relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido [2,0 pt.]

- Excelente (2,0)
- Muito bom (1,9 – 1,5)
- Bom (1,4 – 1,0)
- Regular (0,9 – 0,5)
- Insuficiente (0,4 – 0,0)